



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**EDITAL Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO  
SELETIVO 2017/1 PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E  
ALIMENTOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

Considerando o previsto no item 13.7 do Edital Nº 0717, de 07 de outubro de 2016, o Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna público, por meio deste edital, Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo do 1º semestre de 2017, a ser realizada no Câmpus Barretos, presencialmente, conforme as regras a seguir:

**1. CHAMADA PÚBLICA**

1.1 O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham realizado a Prova Objetiva do Processo Seletivo 2017/2, Edital Nº 0717, de 07 de outubro de 2016 para os Cursos Técnicos em **Informática e Alimentos** Integrados ao Ensino Médio.
- Atendam aos pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos, Edital Nº 0717, de 07 de outubro de 2016.
- Não tenham sido convocados em 1ª e 2ª chamadas, divulgadas em 17 de janeiro e 01 de fevereiro de 2017.

1.2 Os candidatos convocados (Anexo I) foram selecionados de acordo com a classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2017, desconsiderando os convocados em 1ª e 2ª chamada para Matrícula.

1.3 A convocação **não** assegura o direito à vaga, uma vez que os convocados (Anexo I) representam número maior do que as vagas existentes em cada curso (conforme Tabela II), respeitando o limite de candidatos inscritos naquela opção.

1.4 Os candidatos serão selecionados, presencialmente, até o limite de vagas, respeitando a ordem de classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2017 e que apresentarem a documentação necessária para matrícula.

1.5 Os convocados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade. Os pais e responsáveis legais deverão portar o Registro Geral (RG), além dos documentos e cópias requeridas no Anexo II.

## **2. DOS CURSOS**

2.1 O(s) curso(s) com vaga(s) remanescente(s), período e o número de vagas encontra-se a seguir na Tabela 1.

**Tabela 1** - Cursos técnicos, modalidade, período e número de vagas remanescentes:

| Curso       | Modalidade                | Período  | Vagas                   |              |              |              |              |
|-------------|---------------------------|----------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|             |                           |          | Ampla Concor-<br>rência | Reserva<br>1 | Reserva<br>2 | Reserva<br>3 | Reserva<br>4 |
| Informática | Integrado ao Ensino Médio | Integral | 02                      | 02           | 0            | 0            | 04           |
| Alimentos   | Integrado ao Ensino Médio | Integral | 05                      | 0            | 0            | 0            | 0            |

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos, conforme Anexo I, para participarem de sessão, na qual ocorrerá a seleção, conforme disposto em 1.4, no dia **14 de Fevereiro de 2017 (terça-feira)**, no seguinte endereço e horário:

**IFSP/Barretos, localizado na Av. C-1, 250, Bairro Ide Daher, Cep. 14781-502. A chamada ocorrerá IMPRETERIVELMENTE às 14h.**

3.2 Não será permitida a participação dos convocados (Anexo I) após o início da sessão citada no item 3.1 deste edital. **Neste sentido, solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.**

3.3 Na chegada, cada candidato, portando seu RG, assinará a lista de presença, conforme orientações dos servidores do Câmpus.

3.4 Após o início da sessão, os candidatos devem permanecer no local indicado.

Av. C-1, 250-Bairro Ide Daher  
CEP:14781-502



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

3.5 Durante a sessão, os candidatos convocados serão chamados, conforme classificação do Resultado Final do Processo Seletivo 2017/1 e opção escolhida, até que complete o número de vagas existentes em cada um dos cursos.

3.6 As vagas reservadas serão preenchidas por candidatos inscritos e convocados na reserva escolhida.

**Parágrafo único:** Em não havendo candidatos suficientes em determinada reserva, a vaga será transferida para a reserva subsequente (1,2,3,4 e Ampla Concorrência).

3.7 A ausência do candidato convocado (Anexo I), de seu responsável ou representante legal, conforme disposto no item 3.1, será considerada como **renúncia expressa à vaga**, não cabendo recurso.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1 Todo candidato convocado (Anexo I), presente na sessão e classificado dentro do número de vagas estabelecido para cada curso (conforme Tabela 1), com a documentação necessária terá o direito de efetuar a matrícula.

4.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração específica, conforme disposto no item 1.6.

4.3 Quando menor, deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade.

4.4 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

4.5 As matrículas serão efetuadas **no mesmo dia** da convocação, logo após o processo de seleção disposto na Seção 3 deste edital, devendo o candidato ou responsável aguardar sua chamada, conforme ordem de classificação do candidato.

4.6 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos descritos no Anexo II, conforme modalidade de curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A realização deste processo seletivo está a cargo da Comissão Permanente do Processo Seletivo, designada pela portaria 1242, de 18 de abril de 2016, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

5.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

5.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico [brt.ifsp.edu.br](http://brt.ifsp.edu.br) e em mural no câmpus, não sendo possível alegar desconhecimento.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo com a supervisão e chancela da Direção do Câmpus.

5.5 Os candidatos que manifestarem interesse poderão ser convocados até o dia 03 de março de 2017, no caso da existência de vaga em decorrência de cancelamento de matrícula ex-offício ou por desistência do candidato.

\*

\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Ribeiro

Diretor Geral em exercício do IFSP Câmpus Barretos

\*Assinado no original



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**ANEXO I**

**CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES  
DO PROCESSO SELETIVO 2017/1 PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM  
INFORMÁTICA E ALIMENTOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

**INFORMÁTICA - INTEGRAL**

| <b>Candidato/a</b>                    | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------|------------------|
| Ana Luiza Lemos Oliveira              | 22               |
| Ronaldo Pereira Murakami Filho        | 22               |
| Natã Monteiro Ferreira                | 22               |
| Cleiton Lopes Pereira Carvalho        | 21               |
| Calebe Barros Rodrigues               | 21               |
| Caroline Machado de Souza             | 21               |
| Maíra Amaro de Souza                  | 21               |
| Ana Lívia Abreu da Silva              | 21               |
| Daniel Augusto Stracia Maciel         | 21               |
| Luiz Pedro Alli Duarte Patti          | 20               |
| Vinícius Pereira Ferreira             | 20               |
| Eduardo Faria Pamplona                | 20               |
| Alessandro de Oliveira Andrade        | 20               |
| Guilherme dos Santos Silva            | 19               |
| Gabrielly Amanda Minchio              | 19               |
| João Vítor Bonfim da Costa Possidonio | 19               |
| Kaio Bolpeti Seni Serradela           | 19               |
| Matheus Aparecido de Souza            | 19               |
| Josiane da Silva Pereira              | 19               |
| Pedro Felipe de Souza Rego            | 18               |
| Carlos Eduardo Silvestre Ferreira     | 18               |
| Kailany Pedroso de Oliveira           | 18               |
| Jessica Martins Passoa                | 18               |
| Paulo Gabriel Bruno Fraga Krepschi    | 18               |
| Matheus Henrique Wiziack Silveira     | 18               |
| Laura de Oliveira Rodrigues           | 17               |
| João Pedro Barbosa Scarmato           | 17               |
| Ana Vitória Chaves de Almeida         | 16               |
| Felipe Gama Garcia Augusto            | 16               |
| Mickael Ferreira da Silva             | 16               |
| Eloisa Cristina dos Reis              | 15               |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| Matheus Henrique dos Santos         | 15 |
| Thiago Vieira dos Santos            | 15 |
| Raissa Andrade do Nascimento        | 15 |
| Frederico de Souza Carvalho         | 15 |
| Patrick Oliveira Laurindo           | 14 |
| Gabriel Rodrigues Fabrício Siqueira | 14 |
| Ana Júlia Rodrigues Gomes           | 13 |
| Lucas Alexandre Leonardi Pinto      | 12 |

**Reserva 1**

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Mizael Mezak Ferreira              | 17 |
| Josiane Aparecida da Silva Martins | 16 |
| Davi Oliveira Menezes              | 16 |
| Bruno Mendonça Garcia dos Santos   | 15 |

**Reserva 2**

|                                            |    |
|--------------------------------------------|----|
| Nayara Roberta da Silva Maia               | 18 |
| Fabíola da Silva Dias                      | 16 |
| Mathias Gabriel Marques Fortunato da Silva | 15 |
| Luciano Alexandre Escavassa Junior         | 14 |
| Gustavo de Paula Borges                    | 13 |
| Matheus de Souza Lima                      | 12 |

**Reserva 3**

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Gabriela Flausino dos Santos   | 16 |
| Lucas Henrique Mariano Cardozo | 15 |
| Ana Julia Maximino Josias      | 15 |
| Lyvia Graziely Silva Pimenta   | 14 |
| Higor Fernandes Nepomuceno     | 14 |

**ALIMENTOS - INTEGRAL**

| <b>Candidato/a</b>            | <b>Pontuação</b> |
|-------------------------------|------------------|
| Ernesto Rodrigues Quintiliano | 21               |
| Gabriel Girardi Silva         | 21               |
| Beatriz de Souza Gonçalves    | 21               |
| Stela Moreira Martins         | 20               |
| Letícia Mendonça Ferreira     | 19               |
| Vinícius Fernandes dos santos | 19               |
| Isabelly Grego Barbosa        | 18               |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| Emanuelle Rodrigues da Cunha         | 18 |
| Maria Eduarda Macedo Barbosa         | 18 |
| Luiz Eduardo Gomes Pinto             | 17 |
| Dulce Maria Alves dos Santos         | 17 |
| Leonardo Semílio Pedroso             | 15 |
| Rayssa Maximino Hilário              | 14 |
| João Victor dos Santos Joaquim       | 14 |
| Victoria Regina Agotinho de Luca     | 12 |
| Rhuan Henrique Silva de Oliveira     | 12 |
| Laura Eduarda Cândido Martins Strutz | 12 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS (Lei  
Nº. 12.711/2012)**

**ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

**OBSERVAÇÕES**

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração simples.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela. Caso o responsável legal ou o tutor estejam impossibilitados, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples.

**A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**DOCUMENTAÇÃO EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS QUE SOLICITARAM  
VAGAS RESERVADAS DE ACORDO COM A LEI Nº. 12.711/2012**

**COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU  
INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO**

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e **um** dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

**TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**ATIVIDADE RURAL**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

e) Notas fiscais de vendas.

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

**RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

**Observações referentes aos documentos para matrícula:**

Av. C-1, 250-Bairro Ide Daher  
CEP:14781-502



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

- a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- b) Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- c) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);